Ata 2.833

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho do ano de 2025, às 9h12min, reuniu-se ordinariamente na Câmara Municipal de Quatis, sob a presidência do vereador Alex Miller Alves d'Elias, e, constatado quórum regimental, com a presença dos vereadores Emerson Oliveira de Almeida, José Jadenilso da Silva, Leandro Carvalho de Sant'Anna, Marcela da Silva Fonseca Meyer, Rogério de Souza Oliveira, Udson Mendes de Freitas e Willian de Carvalho Rosário; ausente vereador Nilde Hipólito Filho; instalou-se a 43ª ordinária da 1ª Sessão Legislativa - 9ª Legislatura. O presidente registrou a ausência do vereador Nilde Hipólito Filho e a seguir dispensou a leitura da ata do dia 10 de julho, em razão de os vereadores possuírem cópia, colocando-a em votação sendo aprovada por unanimidade; e solicitou a leitura do expediente, poder executivo: ofício n.° 278/2025-GP, do executivo municipal, encaminha a Lei Municipal n.° 1.338 de 7 de julho de 2025, cuja ementa: "Institui o Programa Caixa d'água Social e dá outras providências" (D.O.E. ano VI - ed. n.° 1.071 de 7/7/2025); ofício n.° 279/2025-GP, do executivo municipal, encaminha a Lei Complementar n.° 45/2025, cuja ementa: "altera a Lei Complementar Municipal n.° 035, de 23 de junho de 2023 e dá outras providências" (D.O.E. ano VI - ed. n.° 1.071 de 7/7/2025); ofício n.° 290/2025-GP, do executivo municipal, encaminha os decretos n° 3.396, 3.400 e 3.403/2025 para ciência e informa que as publicações estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Quatis (D.O.E. ano VI - ed. n.° 1.072 de 8/7/2025); ofício n.° 293/2025-GP, do executivo municipal, encaminha o decreto n.° 3.405/2025 para ciência e informa que as publicações estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Quatis (D.O.E. ano VI - ed. N.° 1.074 de 10/07/2025); ofício n.° 295/2025-GP, do executivo municipal, encaminha resposta a indicação verbal n.° 205/2025 de autoria do nobre vereador Willian de Carvalho Rosário; ofício n.° 296/2025-GP, do executivo municipal, encaminha resposta a indicação verbal n.° 214/2025 de autoria do nobre vereador Willian de Carvalho Rosário; ofício n.° 297/2025-GP, do executivo municipal, encaminha a Lei Municipal n.° 1.339 de 14 de julho de 2025, cuja ementa: "Institui o Programa Farmácia Solidária para doação, distribuição ou destinação adequada de medicamentos no município, e dá outras providências" (D.O.E. ano VI - ed. n.° 1.076 de 14/7/2025); ofício n.° 303/2025-GP, do executivo municipal, encaminha o decreto n.° 3.408/2025 para ciência e informa que as publicações estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Quatis (D.O.E. ano VI - ed. n.° 1.077 de

15/7/2025); ofício n.° 305/2025-GP, do executivo municipal, encaminha resposta a indicação verbal n.° 250/2025 de autoria do nobre vereador Willian de Carvalho Rosário; ofício n.° 306/2025-GP, do executivo municipal, encaminha resposta a indicação verbal n.° 285/2025 de autoria do nobre vereador Leandro Carvalho de Sant´Anna; ofício n.° 307/2025-GP, do executivo municipal, encaminha resposta a indicação verbal n.° 277/2025 de autoria do nobre vereador Udson Mendes de Freitas; ofício n.° 308/2025-GP, do executivo municipal, encaminha resposta a indicação verbal n.° 283/2025 de autoria do nobre vereador Rogério de Souza Oliveira; ofício n.° 309/2025-GP, do executivo municipal, encaminha resposta a indicação verbal n.° 280/2025 de autoria do nobre vereador Alex Miller Alves D´Elias; ofício n.° 317/2025-GP, do executivo municipal, encaminha a Lei Municipal n.° 1.340 de 17 de julho de 2025, cuja ementa: "Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2026, e dá outras providências" (D.O.E. ano VI - ed. n.° 1.079 DE 17/7/2025);poder legislativo: projeto de lei n.° 034/2025, autoria vereador Leandro Carvalho de Sant´Anna, "declara o carnaval do Município de Quatis/RJ como patrimônio cultural e turístico de natureza imaterial da cidade de Quatis/RJ"; projeto de lei n.° 048/2025, autoria vereador Willian de Carvalho Rosário, "dispõe sobre a implantação da coleta seletiva solidária e da destinação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública municipal direta e indireta às associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis, e dá outras providências"; projeto de lei n.° 049/2025, autoria vereador Willian de Carvalho Rosário, "dispõe sobre a política municipal de reconhecimento das doenças não visíveis e regulamenta o uso do colar de identificação para pessoas com doenças não visíveis no Município de Quatis-RJ e dá outras providências". Leitura da moção de congratulação n.° 060/2025, autoria vereador Udson Mendes de Freitas, " requer moção de congratulação ao senhor Maycon Moreira Remídio". Na ausência de discussão, o presidente colocou em votação quando registrou todos os votos favoráveis e declarou a aprovação da moção de congratulação n.° 060/2025 com 7 votos favoráveis. Leitura da indicação nominal n.° 298/2025, autoria vereador Alex Miller Alves D´Elias: indicação nominal n.° 298/2025, "indica ao poder executivo municipal o retorno do desfile cívico de 7 de setembro ao calendário oficial de eventos do Município de Quatis". O presidente informou posterior encaminhamento da indicação lida ao executivo municipal e passou a fase de indicações verbais, solicitando a manifestação dos interessados: O vereador Rogério de Souza Oliveira fez 2 indicações: retirada de entulho na Rua Desembargador Acácio Aragão, no bairro Jardim Polastri; a realização de limpeza geral no bairro Mirandópolis.

O vereador Leandro de Carvalho Sant'Anna indicou que seja orientado à empresa responsável pela roçada a limpeza e recolhimento da vegetação após o trabalho. O vereador Willian de Carvalho Rosário fez 3 indicações: drenagem e manutenção das fossas no Quilombo de Santana; retorno do Programa Sacola Verde; viabilidade de apoio com transporte às famílias com pessoa em estado de reclusão. O vereador Udson Mendes de Freitas realizou 2 indicações: troca de lâmpada na rua Capitão Antônio Lobo, em frente ao número 192, bairro Mirandópolis; manutenção dos bueiros do bairro Mirandópolis. O vereador Alex Miller Alves D'Elias indicou a criação dos pontos de coletas para medicamentos em atenção a lei sancionada. O presidente informou posterior encaminhamento das indicações apresentadas ao executivo municipal e após constatar a ausência de vereador inscrito para uso da tribuna, encerrou o expediente e passou a ordem do dia:o vereador Udson Mendes de Freitas propôs ao plenário a votação dos dezoito projetos de decretos legislativos referentes as honrarias em bloco, e solicitou a dispensa da leitura dos pareceres e dos projetos de decretos legislativos. 0 presidente colocou em votação sendo aprovadas por unanimidade a votação em bloco e a dispensa de leitura. Ato contínuo passaram a deliberação do Bloco: projetos de decretos legislativos referentes aos títulos de cidadania quatiense, com pareceres exarados pela Comissão de Justiça, Constituição e Redação, com votos favoráveis para deliberação em plenário, a saber: projeto de decreto legislativo n.° 001/2025, autoria vereador Alex Miller Alves D'Elias, "concede título de cidadã quatiense a senhora Marilza Teixeira Guedes da Silva; projeto de decreto n.° 002/2025, autoria vereador Alex Miller Alves D'Elias, "concede título de cidadão quatiense ao senhor Marcio Nogueira Mendonça"; projeto de decreto n.° 003/2025, autoria vereador Alex Miller Alves D'Elias, "concede título cidadã quatiense a senhora Tânia Franco Alves D´Elias"; projeto de decreto n.° 006/2025, autoria Leandro Carvalho de Sant´Anna, "concede título de cidadão quatiense ao senhor Israel Wesley da Cunha"; projeto de decreto n.° 007/2025, autoria Leandro Carvalho de Sant´Anna, "concede título de cidadão quatiense ao senhor Thiago Salles Gomes da Silva"; projeto de decreto n.° 008/2025, autoria Leandro Carvalho de Sant´Anna, "concede título de cidadão quatiense ao senhor Thiago de Sousa Paschoal"; projeto de decreto n.° 009/2025, autoria Marcela da Silva Fonseca Meyer, "concede título de cidadão quatiense ao senhor Júlio Cesar Alves da Rocha"; projeto de decreto n.° 010/2025, autoria Udson Mendes de Freitas, "concede título de cidadã quatiense a senhora Maria das Dores Silva Souza"; projeto de decreto n.° 011/2025, autoria Emerson Oliveira de Almeida, "concede título de cidadão quatiense ao senhor Anderson Franco da Silva"; projeto de decreto

n.° 012/2025, autoria Emerson Oliveira de Almeida, "concede título de cidadão quatiense ao senhor Luiz Antônio de Souza Teixeira Junior"; projeto de decreto n.° 013/2025, autoria Emerson Oliveira de Almeida, "concede título de cidadão quatiense ao senhor Leonardo da Silva"; projeto de decreto n.° 015/2025, autoria Rogério de Souza Oliveira, "concede título de cidadão quatiense ao senhor Patrick Paulino Campos"; projeto de decreto n.° 016/2025, autoria Rogério de Souza Oliveira, "concede título de cidadão quatiense ao senhor José Jorge de Paula"; projeto de decreto n.° 017/2025, autoria Rogério de Souza Oliveira, "concede título de cidadão quatiense ao senhor Maikon Luis Pereira"; projeto de decreto n.° 018/2025, autoria Udson Mendes de Freitas, "concede título de cidadão quatiense ao senhor Alexssander Kasuo Nokai"; projeto de decreto n.° 019/2025, autoria Udson Mendes de Freitas, "concede título de cidadã quatiense a senhora Claudia Juliana de Oliveira Vicente"; projeto de decreto n.° 021/2025, autoria Marcela da Silva Fonseca Meyer, "concede título de cidadão quatiense ao senhor Vinicius Adalberto Costa Silva"; projeto de decreto n.° 026/2025, autoria Marcela da Silva Fonseca Meyer, "concede título de cidadão quatiense ao senhor Padre Clésio Alves Vieira"; Na ausência de discussão, o presidente colocou em votação nominal quando registrou todos os votos favoráveis e declarou a aprovação dos projetos de decretos n.° 001, 002, 003, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 015, 016, 017, 018, 019, 021 e 026/2025 com 7 votos. Constatada a ausência de inscritos para explicações pessoais, declarou a palavra livre, na qual as falas seguem resumidamente: o vereador Rogério de Souza Oliveira agradeceu. O vereador José Jadenilso da Silva agradeceu. O vereador Leandro Carvalho de Sant'Anna saudou a todos e pontuou que alguns pais relaram que algumas escolas particulares não estão respeitando as normas educacionais para acesso de estudantes com necessidades especiais e convidou o presidente para que juntos realizem as fiscalizações para entender a real situação dessas escolas em relação ao cumprimento das legislações vigentes. O vereador Emerson Oliveira de Almeida agradeceu ao presidente. O vereador Willian de Carvalho Rosário saudou a todos e fez um balanço das produções legislativas no período do recesso das sessões, agradeceu e parabenizou a Academia Dinâmica do Corpo e o projeto Dança e Magia que representaram o município no festival de dança junto a SMEL, desejou bom retorno a todos neste segundo semestre, finalizou pontuando sobre os projetos inscritos no PAC Seleções que receberam incentivo do Governo Federal e agradeceu aos articuladores políticos. A vereadora Marcela da Silva Fonseca Meyer saudou a todos e reforçou a fala do vereador Willian em relação ao retorno das sessões desejando um trabalho a todos, discorreu sobre a indicação dos três homenageados com

um breve relato de suas trajetórias pessoais e profissionais, finalizou agradecendo a oportunidade de poder agraciá-los. O vereador Udson Mendes de Freitas saudou todos os espectadores presentes e de casa, desejou um bom retorno a todos os vereadores, comentou sobre a indicação realizada pelo vereador Rogério reforçando que após a limpeza nos bairros, seja realizado o recolhimento da vegetação de forma a evitar que vá para os bueiros, finalizou pontuando sobre a viagem à Brasília, juntamente com o vereador Willian, onde os recursos para o município estão sendo direcionados e agradeceu. O presidente, vereador Alex Miller Alves d'Elias, saudou todos, parabenizou a secretaria de educação e seu corpo técnico pela dedicação na elaboração do projeto da creche selecionado pelo PAC, reforçou a importância dos projetos para pleitear verbas federais, ressaltou que o município não está mais inscrito no CAUC, onde esteve por sete anos, posteriormente agradeceu aos colegas pela votação favorável no projeto para doação de medicamento e frisou sobre a regulamentação dos pontos de coleta pelo executivo. O vereador Leandro pediu a palavra para informar a população o que significa o CAUC e comparou com o SERASA dos municípios, onde uma vez inscrito não é possível receber verbas. O presidente agradeceu o complemento do vereador Leandro e em seguida passou as considerações finais agradecendo a presença de todos e convidou para a próxima sessão no dia 31 de julho. Sem mais declarou a sessão encerrada e eu, Gilsely Aparecida Carvalho Leite, assistente de plenário desta Casa Legislativa, lavrei a presente Ata que será assinada pelo presidente e secretários na forma do artigo 221, parágrafo 13 do Regimento Interno.

Alex Miller Alves d'Elias
Presidente

Marcela da Silva Fonseca Meyer
Primeira-secretária

Leandro Carvalho de Sant'anna
Segundo-secretário